

O Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto da Primeira Vara do Trabalho de Umuarama-PR, Dr. CELSO MEDEIROS DE MIRANDA JUNIOR, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nas datas de **18 e 19 de junho de 2024** (1ª e 2ª Hastas Públicas), a partir das 10 horas, pelo leiloeiro oficial Raimundo Magalhães de Moraes, matrícula n.º 678, será realizado o Leilão dos bens penhorados nos Processos relacionados a seguir descritos, exclusivamente na modalidade on-line na plataforma www.rmmleiloes.com.br.

01. Proc.:	ATOrd 0000216-74.2021.5.09.0025
Exequente:	RAQUEL DE JESUS SILVA BUENO
Executada	CONFEÇÕES CONTRA TEMPO LTDA e OFICINA DA MODA CONFEÇÕES
Bem:	Lote de Terras n. 08 ao 13-B, da quadra n. 40, localizado nesta cidade, município da Comarca, com a área de 1200,00m², Matrícula 15.186, Registro de Imóveis da Comarca de Altônia-PR – localização do objeto da penhora: Rua Barão do Rio Branco, próximo ao Cemitério Municipal
Ônus:	Os constantes na referida matrícula
Avaliação:	R\$284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais)
Depositário:	Luciano Favero Lorensini
02. Proc.:	ATOrd 0000057-63.2023.5.09.002
Exequente:	KAL WILLIAN LOURENÇO RAIMUNDO
Executada	FEGATI MOVEIS PLANEJADOS LTDA E OUTROS
Bem:	01 (um) veículo marca/modelo IVECO/DAILY 55C16, ano de fabricação/modelo 2011/2011, placa AOD-0105, diesel, cor cinza, Renavam n. 0031.440.789-8, chassi 93ZC53B01B842435. Vazando óleo do motor, com avarias na lataria e para-choque
Ônus:	BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD, IPVA R\$2.008,78, TAXA DE LICENCIAMENTO R\$90,94, MULTAS R\$3.662,21
Avaliação:	R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Depositário:	Paulo Giovanni Ferreira dos Santos,
03. Proc.:	ATOrd 0000066-06.2015.5.09.0025
Exequente:	VANESSA RODRIGUES DE MELLO
Executada	M. H. R. CORREIA - CONFECÇÕES E OUTROS
Bens:	A - 2 máquinas de costura reta, eletrônicas, Sun Special, modelo 7280EBE3, avaliada cada uma em R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), totalizando R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). B - 1 máquina de costura interlock, Pegasus, modelo M 732-86, tipo 5X6, avaliada em R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). C - 1 máquina de costura travete, eletrônica, Sun Special, modelo SS-430DL-02W, avaliada em R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Obs: Todos em bom estado de conservação e funcionamento
Ônus:	Nada consta
Avaliação total:	R\$12.900,00 (doze mil e novecentos reais)
Depositário:	Ronaldo Adriano Roseguini Correia,
04. Proc.:	ATOrd 0000391-34.2022.5.09.0025
Exequente:	VINICIUS VIANA DA CUNHA
Executada	FEGATI MOVEIS PLANEJADOS LTDA E OUTROS
Bem:	01 (um) veículo marca/modelo IVECO/DAILY 55C16, ano de fabricação/modelo 2011/2011, placa AOD-0105, diesel, cor cinza, Renavam n. 0031.440.789-8, chassi 93ZC53B01B842435. Vazando óleo do motor, com avarias na lataria e para-choque
Ônus:	BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD, IPVA R\$2.008,78, TAXA DE LICENCIAMENTO R\$90,94, MULTAS R\$3.662,21
Avaliação:	R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Depositário:	Paulo Giovanni Ferreira dos Santos,
05. Proc.:	ATOrd 0001258-37.2016.5.09.0025
Exequente:	SILVANA LOPES
Executada	D. M. LACERDA - CONFECÇÕES - ME E OUTROS
Bens:	02 (duas) rebidadeiras eletrônicas, marca PipeVariani, MR-22, avaliadas cada uma em R\$10.000,00 (dez mil reais). Observações: As máquinas encontram-se em funcionamento e condições
Ônus:	Nada consta

Avaliação total:	R\$20.000,00 (vinte mil reais)
Depositário:	Douglas M. Lacerda,
06. Proc.:	ATOrd 0001503-14.2017.5.09.0025
Exequente:	JAIR BISPO DOS SANTOS
Executada	FENICIA CONSTRUCOES CIVIS LTDA E OUTROS
Bens:	<p>A - Descrição Oficial: Lote nº (III e IV-PARTE)-A-B-C)-11, (subdivisão do Lote nº (III e IV-Parte)-A, (III e IV-Parte)-B, (III e IV-Parte)-C, situado na 1ª Gleba do Loteamento da Companhia Mate Laranjeira, na cidade de Guaira/PR, com área de 720,00m², conforme matrícula nº 16.586, Ficha n 01, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaira/PR. Endereço: Av Martin Luther King, s/n, em frente à comunidade indígena, nas proximidades do Loteamento Toldo (Vila dos Técnicos), município de Guaira/PR, avaliado em R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais);</p> <p>B - Descrição Oficial: Lote nº (III e IV-PARTE)-A-B-C)-10, (subdivisão do Lote nº (III e IV-Parte)-A, (III e IV-Parte)-B, (III e IV-Parte)-C, situado na 1ª Gleba do Loteamento da Companhia Mate Laranjeira, na cidade de Guaira/PR, com área de 720,00m², conforme matrícula nº 16.585, Ficha n 01, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaira/PR. Endereço: Av Martin Luther King, s/n, em frente à comunidade indígena, nas proximidades do Loteamento Toldo (Vila dos Técnicos), município de Guaira/PR, avaliado em R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais);</p> <p>C - Descrição Oficial: Lote nº (III e IV-PARTE)-A-B-C)-07, (subdivisão do Lote nº (III e IV-Parte)-A, (III e IV-Parte)-B, (III e IV-Parte)-C, situado na 1ª Gleba do Loteamento da Companhia Mate Laranjeira, na cidade de Guaira/PR, com área de 720,00m², conforme matrícula nº 16.582, Ficha n 01, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaira/PR. Endereço: Av Martin Luther King, s/n, em frente à comunidade indígena, nas proximidades do Loteamento Toldo (Vila dos Técnicos), município de Guaira/PR, avaliado em R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)</p>
Ônus:	Os constantes nas referidas matrículas
Avaliação:	R\$405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais)
Depositário:	
07. Proc.:	ATOrd 0001834-93.2017.5.09.0025
Exequente:	Gerson Candido de Souza
Executada	Fenicia Construções Civis Ltda e outro (2)
Bens:	<p>A - Descrição Oficial: Lote nº (III e IV-PARTE)-A-B-C)-11, (subdivisão do Lote nº (III e IV-Parte)-A, (III e IV-Parte)-B, (III e IV-Parte)-C, situado na 1ª Gleba do Loteamento da Companhia Mate Laranjeira, na cidade de Guaira/PR, com área de 720,00m², conforme matrícula nº 16.586, Ficha n 01, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaira/PR. Endereço: Av Martin Luther King, s/n, em frente à comunidade indígena, nas proximidades do Loteamento Toldo (Vila dos Técnicos), município de Guaira/PR, avaliado em R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais);</p> <p>B - Descrição Oficial: Lote nº (III e IV-PARTE)-A-B-C)-10, (subdivisão do Lote nº (III e IV-Parte)-A, (III e IV-Parte)-B, (III e IV-Parte)-C, situado na 1ª Gleba do Loteamento da Companhia Mate Laranjeira, na cidade de Guaira/PR, com área de 720,00m², conforme matrícula nº 16.585, Ficha n 01, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaira/PR. Endereço: Av Martin Luther King, s/n, em frente à comunidade indígena, nas proximidades do Loteamento Toldo (Vila dos Técnicos), município de Guaira/PR, avaliado em R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais);</p> <p>C - Descrição Oficial: Lote nº (III e IV-PARTE)-A-B-C)-07, (subdivisão do Lote nº (III e IV-Parte)-A, (III e IV-Parte)-B, (III e IV-Parte)-C, situado na 1ª Gleba do Loteamento da Companhia Mate Laranjeira, na cidade de Guaira/PR, com área de 720,00m², conforme matrícula nº 16.582, Ficha n 01, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaira/PR. Endereço: Av Martin Luther King, s/n, em frente à comunidade indígena, nas proximidades do Loteamento Toldo (Vila dos Técnicos), município de Guaira/PR, avaliado em R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)</p>
Ônus:	Os constantes nas referidas matrículas
Avaliação:	R\$405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais)
Depositário:	
08. Proc.:	ATSum 0000114-57.2018.5.09.0025
Exequente:	CLAUDENIR ROMA FREITAS
Executada	FENICIA CONSTRUCOES CIVIS LTDA E OUTROS

Bens:	<p>A - Descrição Oficial: Lote nº (III e IV-PARTE)-A-B-C)-11, (subdivisão do Lote nº (III e IV-Parte)-A, (III e IV-Parte)-B, (III e IV-Parte)-C, situado na 1ª Gleba do Loteamento da Companhia Mate Laranjeira, na cidade de Guaira/PR, com área de 720,00m², conforme matrícula nº 16.586, Ficha n 01, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaira/PR. Endereço: Av Martin Luther King, s/n, em frente à comunidade indígena, nas proximidades do Loteamento Toldo (Vila dos Técnicos), município de Guaira/PR, avaliado em R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais);</p> <p>B - Descrição Oficial: Lote nº (III e IV-PARTE)-A-B-C)-10, (subdivisão do Lote nº (III e IV-Parte)-A, (III e IV-Parte)-B, (III e IV-Parte)-C, situado na 1ª Gleba do Loteamento da Companhia Mate Laranjeira, na cidade de Guaira/PR, com área de 720,00m², conforme matrícula nº 16.585, Ficha n 01, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaira/PR. Endereço: Av Martin Luther King, s/n, em frente à comunidade indígena, nas proximidades do Loteamento Toldo (Vila dos Técnicos), município de Guaira/PR, avaliado em R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais);</p> <p>C - Descrição Oficial: Lote nº (III e IV-PARTE)-A-B-C)-07, (subdivisão do Lote nº (III e IV-Parte)-A, (III e IV-Parte)-B, (III e IV-Parte)-C, situado na 1ª Gleba do Loteamento da Companhia Mate Laranjeira, na cidade de Guaira/PR, com área de 720,00m², conforme matrícula nº 16.582, Ficha n 01, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaira/PR. Endereço: Av Martin Luther King, s/n, em frente à comunidade indígena, nas proximidades do Loteamento Toldo (Vila dos Técnicos), município de Guaira/PR, avaliado em R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)</p>
Ônus:	Os constantes nas referidas matrículas
Avaliação:	R\$405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais)
Depositário:	
09. Proc.:	ATSum 0000176-29.2020.5.09.0025
Exequente:	WAGNER DE SOUZA MELO
Executada	AGROINDUSTRIA DE CARNES NOBRES ESPLANADA LTDA E OUTROS
Bem:	01 maquinário torno, marca Nardini, modelo Nodus ND-325, ano de fabricação 2007, número de série FO-KGO-302. Observações: Maquinário está em bom estado de conservação e funcionamento
Ônus:	Nada consta
Avaliação:	R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais)
Depositário:	Michel Soares Ceranto,
10. Proc.:	ATSum 0000815-81.2019.5.09.0025
Exequente:	MARCIO DAMIAO FERREIRA
Executada	CONSTRUTORA E METALURGICA E. QUEIROZ EIRELI E OUTROS
Bem:	01 (um) veículo marca/modelo HONDA/CG 125, ano de fabricação/modelo 1988/1988, placa AIP-2114, gasolina, cor vermelha, Renavam n.0052.194014-1, chassi 9C2JC1801JR116297.
Ônus:	BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD, TAXA DE LICENCIAMENTO R\$272,82, 0000331-05.2020.5.09.0325 e outros
Avaliação:	R\$2.000,00 (dois mil reais)
Depositário:	Paulo Giovani Ferreira dos Santos,
11. Proc.:	CartPrecCiv 0000353-90.2020.5.09.0025
Exequente:	ADILSON FUSTER FERNANDES
Executada	ROSSO & CIA LTDA - ME E OUTROS
Bem:	Imóvel Urbano: Datas de terras nºs 272, 273, 274, 275 da quadra nº 25, medindo a área superficial de 1.800,00m2, encravadas no Distrito de Saltinho do Oeste, do Município e Comarca e Alto Piquiri, com os limites e confrontações constantes na matrícula nº 2.363 do CRI de Alto Piquiri – PR. Sobre o terreno há uma construção em alvenaria (residência) de 139,15 metros quadrados e uma construção em alvenaria (escritório) de cerca de 25 metros quadrados
Ônus:	Os constantes na referida matrícula
Avaliação:	R\$70.000,00 (setenta mil reais)
Depositário:	

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é expedido o presente Edital de Leilão que será publicado pelo Jornal Umuarama Ilustrado do Município de Umuarama-PR., afixado na sede da 1ª Vara do

Trabalho de Umuarama-PR, no local de costume, e publicado no sítio www.trt9.ius.br do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

O inteiro teor das Ordens de Serviço 01/2008 e 02/2008 da 1ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, publicadas no Diário da Justiça do Estado do Paraná, edições de 18-04-2008 e 26-06-2008, respectivamente, integram o presente edital de leilão, sendo que a Secretaria do mencionado Juízo manterá as referidas Ordens de Serviço afixadas no quadro de editais da Vara, para eventual consulta dos interessados.

Os leilões serão regidos de acordo com a Lei 21.981/32, CLT, Lei nº 6.830/80 e o CPC.

Ficam cientes os interessados que, em se tratando de imóveis, o arrematante não será responsável pelo pagamento dos tributos existentes anteriores à data da expropriação judicial, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de imóvel, haja vista que, nos termos do artigo 130, parágrafo único, do CTN, a Fazenda Pública sub-roga-se no preço depositado. Todavia, serão de responsabilidade do arrematante os tributos provenientes da transmissão inter vivos da propriedade imóvel (artigo 35, I, CTN), cujo pagamento deverá ser comprovado perante o Oficial do Registro, quando da apresentação da Carta para transcrição.

Tratando-se de veículos automotores, o arrematante não será responsável pelo pagamento de IPVA, seguros obrigatórios, taxas de licenciamento e multas de trânsito constituídas em data anterior à da arrematação, posto que, tratando-se a arrematação de uma modalidade de aquisição originária da propriedade, a Fazenda Pública sub-roga-se no preço depositado.

O prazo para oposição de embargos à expropriação, de cinco dias (artigo 884, da CLT), será contado da data em que for proferido o despacho que deferir a arrematação/adjudicação, independentemente de intimação, face à intimação do leilão na forma que consta deste edital.

Ficam advertidas as partes e os terceiros interessados de que, em virtude do disposto nos artigos 903, caput e §2º do CPC e da jurisprudência dominante, não haverá intimação dos atos expropriatórios subsequentes relativos ao leilão respectivo.

A arrematação poderá ser tornada sem efeito, a requerimento do arrematante, na hipótese de oposição de embargos à arrematação (artigo 903, §§ 2º e 5º, do CPC).

Caso não se logre êxito na intimação das partes, por qualquer motivo, referente ao inteiro teor da decisão judicial do leilão, inclusive das datas, horários e local designados das hastas públicas, considerar-se-ão intimadas na data da publicação do presente edital.

Poderão os interessados oferecer lance, para arrematação, por conta de seu crédito, pessoalmente ou por intermédio de Procurador, desde que este possua poderes especiais, nos termos do artigo 105 do CPC.

Os interessados em participar deverão se cadastrar previamente no "site" acima referido (<https://www.rmmleiloes.com.br>) e que isso implicará aceitação das regras da Resolução CNJ 236 /2016, assim como das demais condições estipuladas no respectivo Edital de Leilão.

Os interessados, ainda, deverão ao efetivar o cadastro e solicitar a habilitação prévia já referidos apresentar os documentos necessários, podendo dirimir eventuais dúvidas diretamente com o Leiloeiro nomeado, senhor RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES, pelos telefones (41) 3027-5252 e/ou (41) 98415-6982.

Autoriza-se o recebimento de lances pela Internet, através do endereço eletrônico www.rmmleiloes.com.br, ficando o Sr. Leiloeiro responsável pela regularidade do Procedimento licitatório virtual e pelos lances oferecidos. Os lançadores online estarão vinculados às mesmas normas Processuais e Procedimentais destinadas aos lançadores presenciais, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal.

O prazo para depósito do valor da arrematação será de 24 (vinte e quatro) horas da data da realização do leilão.

Eventuais lances para pagamento parcelado serão apreciados na forma do Provimento nº 01/2005, da Corregedoria Regional.

Os honorários do leiloeiro, no importe de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, serão suportados pelo arrematante.

Havendo pagamento da execução (remição) ou formalização de acordo, a parte executada arcará com os honorários do leiloeiro, no importe de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, ou sobre o valor das despesas Processuais, nos casos de Processos levados a leilão unicamente para a satisfação de despesas Processuais, salvo se o pagamento e/ou a notícia do acordo se verificar até o dia imediatamente anterior à realização do leilão.

O leilão somente será suspenso se protocolizada petição de acordo, COM COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, IMPOSTO DE RENDA, CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, até o dia imediatamente anterior à data designada para o leilão.

Na hipótese de adjudicação, o valor dos honorários do leiloeiro será de 2% (dois por cento), a ser pago pelo adjudicante, desde que tenha havido lance.

Desde logo, restando negativo o resultado, AUTORIZO o leiloeiro a efetuar a venda direta (art. 888, § 3º da CLT) pelo prazo de 60 (sessenta dias) CORRIDOS, pela melhor oferta, não inferior a 70% do valor da avaliação para pagamento à vista e 80% do valor da avaliação para pagamento parcelado. Havendo apenas um interessado, propostas inferiores poderão ser analisadas pelo Juízo. Ficam mantidas as porcentagens quanto à comissão e despesas do leiloeiro estabelecidas para a realização da hasta pública/leilão, devendo o senhor Leiloeiro ainda, promover a confecção e publicação do edital e informar a este Juízo.

No demais, serão observadas as regras estabelecidas nas Ordens de Serviço n.º 0001/2008 e 0002/2008 da 1ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, publicadas no Diário da Justiça do Estado do Paraná, edições de 18-04-2008 e 26-06-2008, respectivamente, bem como, as normas legais pertinentes (CLT, Lei n.º 6.830/80 e o CPC, nessa ordem).

Umuarama-Pr, 22 de maio de 2024

Raimundo Magalhães de Moraes
Leiloeiro Oficial - Matrícula n.º 678